



L E I Nº 3.090

“ Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Suplementar, na importância de R\$ 302.000,00 (Trezentos e Dois Mil Reais), destinado a atender a insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias :-

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04 122 0002 2.002 000 – Manutenção do Gabinete e Assessorias

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Ficha 16.....R\$ 30.000,00

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0006 2.012 000 – Manut. Divisão de Administração e Dependências

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 41.....R\$ 72.000,00

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 123 0008 2.013 000 – Manut. Divisão de Finanças e Dependências

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Ficha 53.....R\$ 10.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0006 2.014 000 – Manut. D.O.S.M. e Dependências

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Ficha 62.....R\$ 50.000,00



Assinatura





05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06 – S.E.R.M.

26 782 0015 2.004 000 – Manut. dos Serviços Municipais

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Ficha 99.....R\$ 5.000,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12 365 0020 2.005 000 – Manut. do Ensino

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Ficha 129.....R\$ 20.000,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08 – MERENDA ESCOLAR

12 361 0018 2.040 000 – Manut. da Merenda Escolar

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Ficha 173.....R\$ 1.000,00

08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – RECURSOS SUPERV P/ DIVISÃO DE FINANÇAS

16 482 0027 1.021 000 – Núcleos Residenciais e Desfavelamento

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 194.....R\$ 49.000,00

9 – AGRICULTURA

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

20 601 0030 1.002 000 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 198.....R\$ 62.000,00

11 – DIVISÃO DE TURISMO

01 – TURISMO E LAZER

23 695 0034 2.042 000 – Manut. Div. Turismo e Lazer

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Ficha 227.....R\$ 3.000,00

TOTAL :-R\$ 302.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO :- O valor do presente crédito correrá por conta da anulação parcial do seguintes elementos econômicos :-



Chito





02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04 122 0002 2.002 000 – Manutenção do Gabinete e Assessorias

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 17.....R\$ 30.000,00

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 123 0008 2.013 000 – Manut. Divisão de Finanças e Dependências

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 54.....R\$ 10.000,00

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

99 999 0999 9.999 000 – Reserva de Contingências

9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingências

Ficha 55.....R\$ 83.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0006 2.014 000 – Manut. D.O.S.M. e Dependências

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 63.....R\$ 50.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06 – S.E.R.M.

26 782 0015 2.004 000 – Manut. dos Serviços Municipais

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 100.....R\$ 5.000,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12 365 0020 2.005 000 – Manut. do Ensino

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 130.....R\$ 20.000,00





06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08 – MERENDA ESCOLAR

12 361 0018 2.040 000 – Manut. da Merenda Escolar

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 174.....R\$ 1.000,00

11 – DIVISÃO DE TURISMO

01 – TURISMO E LAZER

23 695 0034 2.042 000 – Manut. Div. Turismo e Lazer

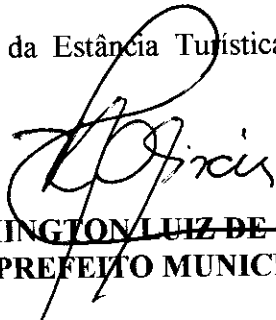
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 228.....R\$ 3.000,00

TOTAL :-R\$ 302.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 28 de Janeiro de 2.002.


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA